



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.853

"Suspende, por mais 30 (trinta) dias, as aulas do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, por mais 30 (trinta) dias, as aulas do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 01 de setembro de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.856

"Estabelece a alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, referente à participação governamental, em consonância com o artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Resolução 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CONAS, no que tange a representatividade governamental dos Conselhos Municipais de Assistência Social;

E considerando a Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, aprovada pelo Poder Legislativo de Barbacena e já sancionada pelo Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º da Lei Delegada nº 39 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social, serão composto por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) representantes da área governamental e 05 (cinco) representantes da sociedade, através das entidades e organizações de assistência social:

I - Do Governo Municipal:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, sendo que necessariamente um representante deverá ser vinculado à Assistência Social;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral – SEGOV;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 01 de setembro de 2015;

173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos de Andrada

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.310 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, à servidora Alessandra Vicentini Pereira, ocupante do Cargo Público de Secretária Escolar, do Quadro dos Servidores Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 16859, a partir de 16.09.2015. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Pareceres nº 371 e 457/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 129/129v. e 130, do Processo Funcional nº 2620/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.311 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Ana Rita Amaral Rodrigues, ocupante do Cargo Público de Monitora, para o nível C-18, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme requerimento nº 11586/2014. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.313 - RETIFICAR a Portaria nº 14.031, de 29.07.2011, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Elci Rodrigues Gomes, Matrícula nº 1460, CPF nº 328.843.706-68, no Cargo de Professora, nível P-5 conforme Parecer nº 153/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 16.02.2011. Barbacena, 29 de julho de 2011." Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.314 - RETIFICAR a Portaria nº 14.098, de 21.09.2011, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, à servidora Clara Rita Barra de Araújo, Matrícula nº 3.670, CPF nº 636.403.686-49, no Cargo de Oficial de Administração, símbolo B-34, conforme Parecer nº 173/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retro-

ativo a 09.02.2010. Barbacena, 21 de setembro de 2011." Barbacena, 25 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o Decreto nº 7.856 de 01/09/2015 e com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.318 - 1 – REVOGAR as designações dos membros da área governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, contidas na Portaria nº 16.385 de 23.07.2014; 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, os seguintes membros da área governamental: a) Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS: Titular: Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza e Titular: Celine Maria Abdalla Barreto; b) Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura – SEDEC: Titular: Maria Cristina de Araújo Silva; c) Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral – SEGOV: Titular: Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino; d) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN: Titular: Júnior Moura Malaquias. 3 – RATIFICAR as designações dos membros da área não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, contidas na Portaria nº 16.385 de 23.07.2014; a) Representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente: Titular: Ilza das Graças Simões, Suplente: Janaina Aparecida da Silva. b) Representantes das entidades de atendimento à terceira idade: Titular: Luciano Avlis Marioley, Suplente: Sueli de Fátima Guillarducci Loschi; c) Representantes de entidades de atendimento à pessoa portadora de deficiência: Titular: Sônia Maria de Oliveira, Suplente: Márcio Antônio de Souza, d) Representantes dos usuários: Titular: Itamar José de Souza Júnior, Suplente: Wanda Pompeu de Campos; e) Representantes dos trabalhadores das entidades prestadoras de serviços de assistência social: Titular: Luiz Henrique Alves Donato, Suplente: Mariane Presoti Salvador. 04 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 01 de setembro de 2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PP 014/2015 – PRC 022/2015 – Aquisição de materiais para realização de obras de interligação do reservatório e booster do Loteamento Campo Belo ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/09/2015 às 13:00 horas. Informações licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 02/09/2015. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil